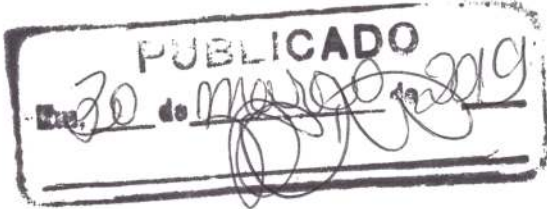




**NITERÓI**  
PREFEITURA

Procuradoria Geral do Município  
Conselho Municipal de Recursos Administrativos

**RESOLUÇÃO CMRA nº 35 DE 26 DE MARÇO DE 2019.**



CONFERE PUBLICIDADE AOS  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS  
ADMINISTRATIVOS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

**RESOLVE:**

**DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO**

Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 130/000382/2019 – Autuado: DROGARIA PACHECO S/A.
2. Processo Administrativo nº 130/000384/2019 – Autuado: DROGARIA PACHECO S/A.
3. Processo Administrativo nº 130/000385/2019 – Autuado: DROGARIA PACHECO S/A.
4. Processo Administrativo nº 130/000387/2019 – Autuado: DROGARIA PACHECO S/A.
5. Processo Administrativo nº 130/000134/2019 – Autuado: ART NIT LIVRARIA LTDA EPP

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 26 de março de 2019.

Leandro Telles de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Administrativo